



C E N T R O
H O S P I T A L A R
L E I R I A

*cidália
conceição
faria*

**Procedimento concursal de recrutamento para integração de
Equipa Comunitária de Saúde Mental para a Infância e Adolescência**

Técnico Superior de Serviço Social

Ata nº 1

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2023 reuniu o júri do Concurso para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico Superior de Serviço Social, por deliberação do Conselho de Administração do CHL, EPE, a 30 de novembro de 2022, composto por:

Presidente: Dra Cidália Margarida Conceição Faria – Diretora do Serviço Social, do CHL-HSA, E.P.E.-----

Vogais: - Dra Paula Maria Henriques Macedo - Técnica Superior de Serviço Social, do CHL-HDP, E.P.E.-----

-----Dra Silvia Manuela Magalhães Mendes – Técnica Superior de Serviço Social, do CHL-HSA, E.P.E.-----

O júri reuniu para definição dos critérios de admissão ao concurso e definição de critérios de avaliação dos candidatos.-----

1. DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO-----

O Júri deliberou em reunião, por unanimidade, estabelecer os seguintes requisitos obrigatórios para admissão ao concurso:

a) Licenciatura em Serviço Social-----

b) Experiência profissional em Serviço Social, mínimo de 9 meses, em serviços de saúde.-----

São condições preferenciais:

a) Experiência profissional na área da Saúde da Infância e da Adolescência

b) Experiência profissional na área da Saúde Mental

2. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS-----

O Júri deliberou em reunião, por unanimidade, estabelecer os seguintes critérios de avaliação:

a) Na classificação final será aplicada a seguinte fórmula: -----

$CF=0,6AC + 0,4EPS$

Sendo que: -----

*exatidão
10/10*
Mandaf.

CF – Classificação Final-----
AC – Avaliação Curricular-----
EPS – Entrevista Profissional de Seleção-----

b) Na avaliação curricular será aplicada a seguinte fórmula: -----
AC= 0,5EP + 0,3FPC + 0,2HA

Sendo que: -----

AC – Avaliação Curricular-----

EP – Experiência Profissional, obtida na área da saúde, em contexto hospitalar, cuidados de saúde primários, RNCCI, calculada da seguinte forma:-----

-----Com experiência em funções desempenhadas, como Técnico Superior de Serviço Social, noutras unidades de saúde, como cuidados de saúde primários, RNCCI, no Hospital e na área da Saúde da Infância e Adolescência ou na área da saúde mental, no mínimo de 6 meses - 20 pontos-----

-----Com experiência em funções desempenhadas como Técnico Superior de Serviço Social, noutras unidades de saúde, como cuidados de saúde primários, RNCCI e no Hospital - 10 pontos-----

-----Com experiência em funções desempenhadas, como Técnico Superior de Serviço Social noutras unidades de saúde, como cuidados de saúde primários, RNCCI - 5 pontos-----

FPC – Formação Profissional Complementar:-----

Apenas se considera como formação profissional complementar relevante para o desempenho da função aquela que tenha relação direta com o Serviço Social e/ou a área da saúde. Este fator é calculado da seguinte forma:-----

-----Pós-graduação/especializações na área dos Cuidados de Saúde Mental da Infância e da Adolescência - 20 pontos-----

-----Formação noutras áreas e formação em Cuidados de Saúde Mental da Infância e da Adolescência, dos últimos 5 anos, independentemente do número de horas de formação – 15 pontos:-----

-----Formações noutras áreas, dos últimos 5 anos, independentemente do número de horas de formação – 10 pontos-----

HA – Habilitações Académicas-----

-----Licenciatura em Serviço Social – 16 pontos-----

-----Mestrado em Serviço social – 17 pontos-----

-----Doutoramento – 20 pontos-----

c) A Entrevista Profissional de Seleção será efetuada aos 10 candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, após validação e confirmação da informação

constante na candidatura. Para tal, o candidato deverá obrigatoriamente ser portador dos originais comprovativos das declarações prestadas no Curriculum Vitae. -----

Na entrevista profissional de seleção será aplicada a seguinte fórmula: -----

$$\text{EPS} = 0,5 \text{ ESSCSMIA} + 0,5 \text{ CCEV}$$

Sendo que: -----

EPS - Entrevista Profissional de Seleção:-----

ESSCSMIA – Experiência em Serviço Social em Cuidados de Saúde mental da Infância e da Adolescência -----

----- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função: -----

-----Muito bons conhecimentos: 20 pontos-----

----- Conhecimentos satisfatórios: 10 pontos-----

-----Conhecimentos escassos: 5 pontos-----

CCEV – Capacidade de Comunicação e Expressão Verbal: -----

-----Muito boa capacidade de expressão e fluência verbal: - 20 pontos-----

----- Satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal: - 10 pontos-----

-----Reduzida capacidade de expressão e fluência verbal: - 5 pontos-----

Havendo classificação idêntica aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate: -----

1. Mais anos de exercício profissional em Cuidados de Saúde Mental da Infância e Adolescência-----
2. Posse de mais habilitações académicas-----
3. Nota final da licenciatura mais elevada-----

E nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião-----

A Presidente: Adelina Rodrigues Conceição Torres

As Vogais: Beatriz Helena Almeida

Silvia Manuela Magalhães Mendes